



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 226/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. – Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, à Servidora Pública Municipal, a partir do dia 15/08/2024 a 02/11/2024, **TEREZINHA EVA NUNES**, portadora do RG N° 4942297/MT e do CPF N° *****.266.76*.****, Matrícula N° 2660, Titular do Cargo Efetivo **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - I PROFI 30HS - COZINHEIRA**, junto a Secretária Municipal de Educação na Escola Municipal Nova Esperança, conforme PCCS 247/2010 e conforme o Atestado Médico em Anexo no aguardo da Perícia Médica pelo INSS.

ART.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 20 de Agosto de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL